



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

## Boletim Informativo DECOE nº 021, de 17 de março de 2023

SALA DO  
**FUTURO**  
A PRÓXIMA FASE DA EDUCAÇÃO DE SP

Ferramentas  
digitais para uso  
em sala de aula

CONHEÇA OS  
LANÇAMENTOS DA  
EDUCAÇÃO DE SP  
PARA MODERNIZAR O  
ACOMPANHAMENTO DE  
RESULTADOS NA REDE  
ESTADUAL

## **SUMÁRIO**

CONVOCAÇÃO 01: REUNIÃO DE TRABALHO – DIRETORES DE ESCOLA.....	3
INFORMAÇÃO 01: MEC ITINERÁRIOS FORMATIVOS – Segunda parcela do programa .....	3
INFORMAÇÃO 02: WEBINAR – Execução dos recursos do PDDE 2023 .....	3
INFORMAÇÃO 03: SOBRAS DE CURRÍCULO EM AÇÃO .....	4
INFORMAÇÃO 04: PDDE PAULISTA 2022 – Prorrogação do prazo de envio das prestações .....	5
INFORMAÇÃO 05: CONCERTINA EM PRÉDIOS PÚBLICOS .....	5
INFORMAÇÃO 06: EDITAL DIRETOR ESCOLAR.....	6
INFORMAÇÃO 07: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica .....	6
INFORMAÇÃO 08: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	7
INFORMAÇÃO 09: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial .....	7

## GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

### CONVOCAÇÃO 01: REUNIÃO DE TRABALHO – DIRETORES DE ESCOLA

**ASSUNTO:** Prova Paulista, Diário Digital e Painel Escola Total (BI Educação).

**PÚBLICO-ALVO CONVOCADO:** Em atendimento ao Plano de Adicional de Transporte, Decreto nº 66.800/2022, convoco o **Diretor de Escola / Diretor Escolar** das 97 unidades escolares. Na impossibilidade legal do Diretor, fica convocado o COE que está respondendo pela direção da escola.

**DATA:** 20 de março de 2023

**HORÁRIO:** Ver distribuição dos grupos ([AQUI](#)).

**LOCAL:** Diretoria de Ensino Campinas Oeste – **Sala da Rede do Saber** – Rua Candido Mota, 186 – Fundação da Casa Popular – Campinas SP

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 01: MEC ITINERÁRIOS FORMATIVOS – Segunda parcela do programa

Senhor(a) Diretor(a)

Quanto aos recursos repassados em novembro de 2022, referentes à **segunda parcela do programa itinerários formativos**, conforme as orientações do MEC, e considerando a autonomia e orientação da SEDUC, as **escolas já podem utilizar os recursos recebidos**. As Unidades Escolares deverão utilizar o recurso com base o plano de utilização de recursos que está presente no PDDE interativo. Lembrando que este é apenas um plano para a utilização de recursos e ao longo do processo, as escolas podem promover alterações conforme as necessidades. Importante manter o objeto com foco na implementação dos Itinerários Formativos nas 1ª e 2ª séries.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 02: WEBINAR – Execução dos recursos do PDDE 2023

Senhor(a) Diretor(a)

Gostaríamos de convidá-lo para participar do webinar sobre a **Execução dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) em 2023**. O evento será realizado no **dia 6 de abril de 2023, às 15h**. O evento virtual é destinado a gestores educacionais, diretores escolares, coordenadores pedagógicos, membros de conselhos escolares, e demais agentes envolvidos na execução do PDDE.

Os participantes serão orientados sobre estratégias para aprimorar a gestão do PDDE, com informações sobre adesão, execução e a prestação de contas, tanto dos valores relacionados ao PDDE Básico como os relacionados às Ações Integradas.

Para participar, basta se inscrever no link <https://forms.gle/adsui9atSpQTmthy9>. O evento será transmitido pelo canal oficial do FNDE no Youtube.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

---

### **INFORMAÇÃO 03: SOBRAS DE CURRÍCULO EM AÇÃO**

Senhor(a) Diretor(a)

Solicitamos encarecidamente às escolas que possuem **sobras do Currículo em Ação**, que entrem em contato com o Gilson (37722657) no Núcleo Pedagógico para **apontar qualquer quantidade excedente deste material**.

Estamos com falta do Currículo em Ação em várias escolas e precisamos remanejar estas sobras.

**Para mais informações, entrar em contato com Gilson (37722657), no Núcleo Pedagógico.**

*Airton Clementino*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

# CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

## INFORMAÇÃO 04: PDDE PAULISTA 2022 – Prorrogação do prazo de envio das prestações

Senhor(a) Diretor(a)

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças informa que foi prorrogado, excepcionalmente, o prazo para envio das prestações de contas do PDDE Paulista referente ao exercício de 2022, previsto para encerrar em **15/03/2023**, de acordo com o artigo 2º da Resolução SEDUC nº 6, de 24-01-2022.

A decisão de prorrogar o prazo em caráter excepcional foi motivada pelo alto volume das prestações de contas dos recursos repassados no exercício de 2022 ainda não finalizadas pelas unidades executoras.

Dessa forma, e conforme o estabelecido pela Resolução SEDUC nº 07 de 14/03/2023, a data final para envio das prestações de contas pelas unidades executoras **será prorrogada até 30/03/2023**, ficando inalterados os demais prazos estabelecidos pelos artigos 7º, §1º e 8º, da resolução mencionada neste artigo.

Ressaltamos que as unidades executoras deverão realizar seus máximos esforços para cumprir o novo prazo estipulado e que a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acompanhará a progressão das análises diariamente, para fins de controle e monitoramento.

*Denise Juliano*  
Diretora – CAF

## INFORMAÇÃO 05: CONCERTINA EM PRÉDIOS PÚBLICOS

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos nova orientação quanto a instalação do artefato concertina em nossos prédios escolares e administrativos, a saber:

*“Em alcance a nossas tratativas, quanto ao entendimento desta Fundação no que diz respeito a instalação de concertina nas Escolas Estaduais, Diretorias de Ensino e demais unidades administrativas da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, informamos que:*

- a. *Não há qualquer vedação por parte da FDE quanto a instalação de concertinas;*
- b. *Recomendamos que a instalação somente seja feita somente em muros com altura mínima de 2,10m para evitar acidentes;*
- c. *Recomendamos que a autoridade responsável pela unidade administrativa se certifique de que a instalação da concertina não oferecerá risco aos alunos ou usuários;*
- d. *Recomendamos a utilização de placas com alertas;*
- e. *Recomendamos a orientação ao público que utiliza o espaço para evitar acidentes;”*

Observo que a instalação pode ser realizada com recursos do PDDE Paulista.

Reforço que atualmente os casos de suplementação são restritos a situações emergenciais, incidindo diretamente nas atividades escolares presenciais.

*Denise Juliano*  
Diretora – CAF

## EDITAIS

### INFORMAÇÃO 06: EDITAL DIRETOR ESCOLAR

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Campinas OESTE convoca os CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS nos termos da Resolução SE 18, de 31-01-2020 que altera a Resolução SE 5, de 07-01-2020, que ocorrerá uma sessão de atribuição, na sede da Diretoria de Ensino, situada à Rua Candido Mota, 186, Bairro – Fundação da Casa Popular, em Campinas, observado o quanto segue:

1. Vagas – **02 CARGOS VAGOS DE DIRETOR ESCOLAR**

- **EE ANTONIO ALVES ARANHA – PROF.**
- **EE SÃO JUDAS TADEU**

2. **Dia 20 de março de 2023, às 08h00.**

3. No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar o termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada.

4. É expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação:

- ✓ Ao Candidato que se encontrar afastado a qualquer título;
- ✓ Ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município de órgão de classificação;
- ✓ Por Procuração de qualquer espécie.

5. Estão impedidos de participar da atribuição de vaga, os interessados que:

- ✓ Tiverem sofrido penalidades nos últimos 5 anos;

6. Na hipótese de acumulação de cargo, deverá haver publicação de novo ato decisório.

7. Declaração de horário, em caso de acumulação, para verificação da legalidade.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 07: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Campinas Oeste, nos termos da Resolução Seduc 53/29/06/2022, comunica a todos os Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade abrangidos pelo § 2º do artigo 2º da Lei complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para acompanhamento de uma única unidade escolar nas escolas sob sua jurisdição.

Mais informações no edital completo ([AQUI](#)).

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

## DESTAQUE

---

### INFORMAÇÃO 08: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 09: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

*Veja a Resolução.*

#### **Resolução SE 11, de 17-2-2017f**

*“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.*

*Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:*

...

*k) **manter-se atualizado em relação a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*